

PORTARIA N.º 53/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Marlene Belatriz Piccin Duarte, Atendente de Creche, matrícula nº 997, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 02-04-2021 a 01-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Micaeli Nunes Soares, Atendente de Educação Infantil, matrícula nº 2117, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 15-04-2021 a 14-04-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

Milena Da Cunha Tomazoni, Merendeira, matrícula nº 1593, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 24-07-2021 a 23-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Monica Dos Santos Nicola, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2184, nível 01, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 06-04-2021 a 05-04-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla